

CARTA-INTERV- Nº 1987/2012

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012.

Ilmo. Sr.

Eduardo Lírio Guterra

M.D. Presidente da FNP - Federação Nacional dos Portuários

SDS – Ed. Venâncio IV – Bloco Q – Nº44

2º Andar – salas 210 a 212 – Asa Sul

Brasília – DF

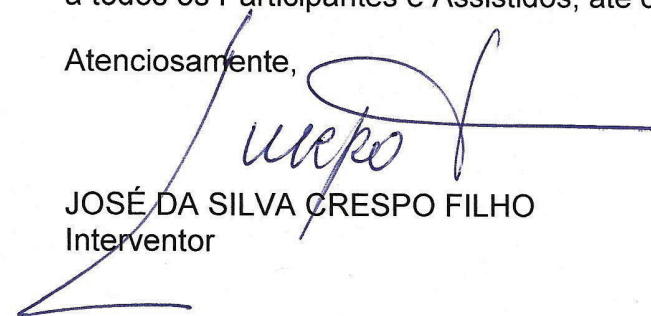
CEP: 70393-902



Prezado Senhor,

Segue anexo conforme solicitado a Carta de encaminhamento da minuta do Relatório Anual de 2011 aos Participantes e Assistidos. Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1 – Sob Intervenção, e RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES DE 2011 – PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1 – PBP1, CADASTRO NACIONAL DE PLANOS DE BENEFÍCIOS – CNPB - Nº 19.780.055-29, que será encaminhado a todos os Participantes e Assistidos, até o dia 30/04/2012.

Atenciosamente,


JOSÉ DA SILVA CRESPO FILHO
Interventor

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

**Carta de encaminhamento do Relatório Anual de 2011 aos Participantes e Assistidos.
Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1 – Sob Intervenção.
CNPB : 19.780.055-29**

Prezados participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1,

Serve esta para encaminhar o Relatório Anual de Informações de 2011, na forma requerida no Artigo 4º, da Resolução CNPC Nº 2, de 03/03/2011 e apresentar algumas considerações e reflexões sobre o Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1 e de seu administrador, o Instituto de Seguridade Social PORTUS.

A legislação vigente determina que seja fornecido aos Participantes e Assistidos (aposentados e pensionistas) total transparência sobre a situação de seu Plano de Benefícios, independentemente das notícias serem boas ou ruins.

**Destacamos a importância da leitura do presente Relatório
em razão da aguda situação de insolvência apresentada pelo PBP1/PORTUS.**

Sabemos que o relatório é por vezes complexo e de difícil entendimento. Assim, se depois da leitura persistirem dúvidas recorram a esclarecimentos adicionais junto ao próprio Instituto ou a pessoas de sua confiança e, principalmente, às Associações de Aposentados, a Federação Nacional dos Portuários – FNP e aos Sindicatos da categoria que também têm trabalhado incessantemente na busca de uma solução definitiva para o Plano de Benefícios e assim do PORTUS.

Apesar da maioria dos participantes e assistidos terem aderido ao Plano de Benefícios há muitos anos, boa parte desconhece alguns conceitos básicos sobre o Plano de Benefícios e sobre o PORTUS.

Em razão disto faremos algumas considerações, reflexões e informações nesta carta de encaminhamento do Relatório Anual de 2011.

1 – Sobre o PORTUS:

1.1 – O PORTUS na forma da Lei é uma Entidade Fechada de Previdência Privada, sem fins lucrativos, sem patrimônio próprio, ou seja, todo o patrimônio administrado pelo PORTUS pertence na forma da legislação aos seus Participantes e Assistidos.

1.2 – Isto implica dizer que o PORTUS não gera recursos financeiros, sendo apenas um administrador fiduciário das contribuições recebidas das patrocinadoras, dos participantes e dos assistidos (aposentados e pensionistas), que na forma determinada na Legislação e pelo Conselho Monetário Nacional – CMN são capitalizadas no mercado financeiro buscando alcançar a meta atuarial para pagamento de benefícios constantes do regulamento do PBP1.

1.3 Podemos afirmar que até uma cadeira por ventura existente no PORTUS, pertence aos seus participantes e assistidos de maneira solidária.

2 – Sobre o plano de Benefícios:

2.1 – Assiste a quase 11.000 famílias pagando benefícios previdenciários;

2.2 – Paga uma folha mensal de benefícios de aproximadamente R\$ 12 milhões ou R\$ 156 milhões por ano;

2.3 – A partir de 01/01/2012, mais 748 participantes ativos já podem solicitar benefícios e este fato ocorrendo aumentará a folha mensal de benefícios para aproximadamente R\$ 15 milhões por mês ou R\$ 195 milhões por ano;

2.4 – O Plano de Benefícios está insolvente e a situação financeira atual incluindo os problemas de liquidez dos ativos financeiros ainda existentes, não garante o pagamento de benefícios por mais um ano;

2.5 – Existem **milhares de ações de Participantes e Assistidos** contra o plano de benefícios agravando mais ainda a situação financeira.

2.6 – Quando a justiça condena o PORTUS a pagar execuções de ações judiciais movidas por participantes e assistidos, **sem que haja o custeio destes valores**, na realidade quem está sendo prejudicado são os demais participantes, em razão de que, cada condenação sem custeio legal **abre um déficit adicional no plano de benefícios**, piorando mais ainda a situação do PBP1/PORTUS;

2.7 – Para se pagar os compromissos previdenciários aos participantes e assistidos, em 31/12/2011 eram necessários aproximadamente **R\$ 2.956.000.000,00 (dois bilhões novecentos e cinquenta e seis milhões de reais)**. Tal cifra descontada do Patrimônio Previdenciário existente, indica na mesma data um déficit aproximado de **R\$ 2.713.000.000,00 (dois bilhões setecentos e treze milhões de reais)**.

3 – Sobre o Plano de Recuperação do PBP1/PORTUS.

3.1 – Está em andamento a OPÇÃO 1 e resumidamente apresentado no Relatório;

4 – Proposta de Reflexão:

Para que o objetivo de recuperação do PBP1/PORTUS seja alcançado é necessário transparência, união, envolvimento, **respeito e bom senso de todos os envolvidos**, para que se possível, possa ser encontrada uma solução que seja equilibrada, longa e duradoura, especialmente para com a preservação dos direitos de recebimento de benefícios pelos participantes e assistidos (aposentados e pensionistas).

O **Instituto**, as **Associações de Aposentados**, a **Federação Nacional dos Portuários – FNP**, os **Sindicatos** e a **SEP – Secretaria de Portos** têm trabalhado incessantemente na busca de soluções na forma da legislação, junto às patrocinadoras e aos Órgãos Governamentais competentes.

Vocês Participantes e Assistidos (aposentados e pensionistas) podem contribuir muito para o processo, defendendo e respeitando o PBP1/PORTUS.

Se o PORTUS vier a sucumbir frente ao tamanho dos diversos problemas que enfrenta, aproximadamente 11.000 famílias serão prejudicadas.

Atenciosamente,

PORTUS - Instituto de Seguridade Social – Sob Intervenção.

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES DE 2011 – PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1 – PBP1

CADASTRO NACIONAL DE PLANOS DE BENEFÍCIOS – CNPB - Nº 19.780.055-29

O Relatório Anual de Informações, previsto na Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução CNPC Nº 2, de 03/03/2011, visa atender o seu Artigo 4º e assim apresenta uma síntese dos principais indicadores econômico-financeiros relativos ao **Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1**, no exercício de 2011, além de informações sobre a situação atuarial do plano de benefícios, bem como seus principais indicadores previdenciários.

Informações mais detalhadas poderão ser encontradas no site www.portus.com.br, no link "Relatório Anual 2011".

A – INTRODUÇÃO

O PORTUS Instituto de Seguridade Social está sob intervenção da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, decretada por meio da Portaria SPC/MPS nº. 459, de 22/08/2011, publicada no DOU em 23/08/2011, e prorrogada pela Portaria Nº 85, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 16 de fevereiro de 2012.

A PREVIC foi criada pela Lei nº 12.154/09 em substituição à Secretaria de Previdência Complementar – SPC.

Em 31/12/2011, o PORTUS administrava um único plano de benefícios multipatrocinado por 14 empresas, dentre as quais 13 de origem pública (08 Federais, 04 Estaduais e 01 Municipal) e 01 de direito privado que é o próprio PORTUS. Além das 14 (quatorze) patrocinadoras citadas, o PBP1 arca com os benefícios dos assistidos oriundos da extinta Empresa de Portos do Brasil S/A – PORTOBRÁS.

B – ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

Não foram aprovadas, no decorrer do ano de 2011 quaisquer alterações regulamentares no **Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1**.

C – PASSIVO PREVIDENCIÁRIO/DÉFICIT

Conforme poderá ser depreendido de toda a documentação que compõe o Relatório Anual de 2011, o Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1 e, conseqüentemente, o seu administrador o Instituto PORTUS encontram-se em aguda situação de insolvência.

Esta situação de insolvência ameaça no curto/médio prazo a continuidade de pagamento dos benefícios previdenciários aos milhares de participantes e assistidos. (Informações mais detalhadas poderão ser encontradas no site www.portus.com.br, no link "Relatório Anual 2011".)

C.1 - Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial

Descrição	Exercícios Findos em 31/12/2011	Exercícios Findos em 31/12/2010
PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.956.187	2.321.219
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.826.280	1.508.472
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.826.280	1.508.472
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	1.401.621	1.059.099
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	424.659	449.373
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.215.174	999.529
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - PROGRAMADO	1.177.902	939.478
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.257.030	1.052.893
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Patrocinadores	(38.694)	(55.777)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Participantes	(40.434)	(57.638)
BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO - NÃO PROGRAMADO	37.272	60.051
Valor atual dos benefícios futuros não programados	45.826	67.167
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Patrocinadores	(4.277)	(3.558)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos Participantes	(4.277)	(3.558)
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(85.267)	(186.782)
SERVIÇO PASSADO	(85.267)	(186.782)
PATROCINADORES	(85.267)	(186.782)

C.2 - Compromissos Previdenciários por Patrocinador

PATROCINADOR	Provisões Matemáticas				Fundo previdencial	Total de Encargos ¹	% de Encargos
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	à Constituir ²	Total			
PORTOBRAS	R\$ 77.566.450,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.566.450,23	R\$ 0,00	R\$ 77.566.450,23	2,59%
PORTUS	R\$ 7.135.931,38	R\$ 10.740.519,07	R\$ 0,00	R\$ 17.876.450,45	R\$ 349.849,16	R\$ 18.226.299,61	0,61%
CODOMAR	R\$ 29.077.476,63	R\$ 4.151.569,48	R\$ 3.901.005,33	R\$ 29.328.040,78	R\$ 113.526,95	R\$ 29.441.567,73	0,98%
CDC	R\$ 47.498.951,62	R\$ 38.812.282,15	R\$ 8.144.192,00	R\$ 78.167.041,77	R\$ 290.383,88	R\$ 78.457.425,65	2,62%
CODERN	R\$ 62.339.916,37	R\$ 60.068.512,31	R\$ 0,00	R\$ 122.408.428,68	R\$ 953.432,30	R\$ 123.361.860,98	4,12%
CODEBA	R\$ 84.060.236,31	R\$ 74.574.134,78	R\$ 0,00	R\$ 158.634.371,09	R\$ 3.426.968,52	R\$ 162.061.339,61	5,42%
CDP	R\$ 37.454.646,15	R\$ 71.851.108,05	R\$ 1.186.346,45	R\$ 108.119.407,75	R\$ 935.039,53	R\$ 109.054.447,28	3,65%
CDRJ	R\$ 318.577.708,37	R\$ 312.024.156,16	R\$ 0,00	R\$ 630.601.864,53	R\$ 5.846.934,41	R\$ 636.448.798,94	21,27%
APR	R\$ 5.212.644,44	R\$ 24.606.858,76	R\$ 0,00	R\$ 29.819.503,20	R\$ 576.686,17	R\$ 30.396.189,37	1,02%
DOCAS-PB	R\$ 2.406.214,13	R\$ 5.915.619,52	R\$ 0,00	R\$ 8.321.833,65	(R\$ 46.701,44)	R\$ 8.275.132,21	0,28%
CODESA	R\$ 121.475.698,15	R\$ 84.183.841,97	R\$ 12.355.257,92	R\$ 193.304.282,20	R\$ 4.145.979,90	R\$ 197.450.262,10	6,60%
CODESP	R\$ 1.014.006.399,49	R\$ 505.115.423,98	R\$ 59.680.727,55	R\$ 1.459.441.095,92	R\$ 18.440.299,09	R\$ 1.477.881.395,01	49,41%
SPI	R\$ 9.465.273,60	R\$ 16.608.139,88	R\$ 0,00	R\$ 26.073.413,48	R\$ 693.288,17	R\$ 26.766.701,65	0,89%
EMAP	R\$ 191.364,27	R\$ 5.565.144,99	R\$ 0,00	R\$ 5.756.509,26	R\$ 0,00	R\$ 5.756.509,26	0,19%
SNPH	R\$ 9.811.122,80	R\$ 957.032,87	R\$ 0,00	R\$ 10.768.155,67	(R\$ 169.275,45)	R\$ 10.598.880,22	0,35%
TOTAL	R\$ 1.826.280.033,94	R\$ 1.215.174.343,97	R\$ 85.267.529,25	R\$ 2.956.186.848,66	R\$ 35.556.411,19	R\$ 2.991.743.259,85	100,00%

C.3 - A comparação dos resultados com o Exercício anterior demonstra as seguintes variações:

	31/12/2011	31/12/2010	variação	
			R\$	%
Ativo Líquido	R\$ 278.687.001,69	R\$ 472.249.337,42	(R\$ 193.562.335,73)	-40,99%
Provisões Matemáticas	R\$ 2.956.186.848,65	R\$ 2.321.219.242,55	R\$ 634.967.606,10	27,35%
Benefícios Concedidos	R\$ 1.826.280.033,94	R\$ 1.508.472.066,13	R\$ 317.807.967,81	21,07%
Benefícios A Conceder	R\$ 1.215.174.343,97	R\$ 999.528.882,30	R\$ 215.645.461,67	21,57%
à Constituir	(R\$ 85.267.529,25)	(R\$ 186.781.705,88)	R\$ 101.514.176,63	-54,35%
Fundo Previdencial	R\$ 35.556.411,19	R\$ 8.781.361,45	R\$ 26.775.049,74	304,91%
Déficit	(R\$ 2.713.056.258,16)	(R\$ 1.857.751.266,58)	(R\$ 855.304.991,58)	46,04%

O Parecer Atuarial e o DA – Demonstrativo Atuarial estão disponíveis no site do Portus.

C.4 - Premissas Atuariais:

C.4.1 - Econômicas e Financeiras:

Apenas as patrocinadoras PORTUS, SPI, CODERN, CDP, CDC, CODESP, EMAP e CODESA atenderam por escrito ao pedido da administradora PORTUS, encaminhada para todas as patrocinadoras, o qual solicitou a manifestação sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardem relação com suas respectivas atividades, conforme determina o item 1.1 do anexo da Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006, e para as demais foram utilizadas as sugeridas pelo PORTUS.

- Taxa Real Anual de Juros: **5% a.a.**;
- Crescimento Real de Salários: Portobrás: 0,00% a.a.; Portus: 1,00% a.a.; CODOMAR: 2,00% a.a.; CDC: 2,63% a.a.; CODERN: 2,78% a.a.; CODEBA: 2,00% a.a.; CDP: 2,00% a.a.; CDRJ: 2,00% a.a.; PR: 2,46% a.a.; DOCAS-PB: 1,00% a.a.; CODESA: 2,00% a.a.; CODESP: 2,00% a.a.; SPI: 2,65% a.a.; EMAP: 1,00% a.a.; e SNPH: 1,00% a.a.
- Recomposição salarial: **INPC** - PORTOBRÁS, PORTUS, PORTO DO RECIFE S/A, DOCAS-PB, SPI, SNPH e EMAP; **IPCA** - CODOMAR, CDP, CDC, CODEBA, CDRJ, CODESA, CODERN e CODESP;
- Recomposição de benefícios: **INPC**; e
- Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo de Salários e Benefícios (Capacidade de Salários e Benefícios): 98,6739% - Pressuposição de inflação anual média de 2,5%.

C.4.2 - Biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-1983;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: Experiência CESAT;
- Tábua de Entrada em Invalidez: Experiência PBP1 anos 2006 a 2011;

¹ Não considera os Exigíveis Operacionais e Contingenciais, bem como dívidas de contribuições.

² Somente considera o valor financeiro da RTSA das patrocinadoras que vêm honrando o compromisso.

- Desligamento do Plano: Nula;
- Tábua de Morbidez: Experiência PBP1 anos 2006 a 2011; e
- Tábua de Herdeiros: Experiência PBP1 anos 1997 a 2011.

C.5 - Observações:

C.5.1 - Quanto às variações das Provisões Matemáticas e do Déficit – Transcrevemos a manifestação do Responsável Técnico Atuarial do PBP1, a CESAT – Consultoria Estatístico-Atuarial:

“Conforme se verifica no quadro anterior, do confronto do Ativo Líquido do PBP1 com as Provisões Matemáticas e o Fundo Previdencial, verifica-se o substancial déficit no montante de R\$ 2.713.056.258,16 (dois bilhões, setecentos e treze milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), demonstrando a grave situação econômico-atuarial do PBP1, e, consequentemente, de acordo com as normas técnicas atuariais adequadas e o disposto na Legislação quanto à obrigatoriedade de imediata regularização de insuficiências atuariais, indica ser imperativo o urgente saneamento atuarial do PBP1.

Há que se esclarecer que, do supracitado déficit, a relevância de seu significativo aumento (R\$ 855 milhões) se refere principalmente às seguintes causas:

- - *descapitalização do Ativo Líquido em razão da falta do cumprimento do Plano de Custeio pela maioria dos patrocinadores;*
- - *ajustes do Ativo Patrimonial em função de valores consignados para perda relativos a contribuições não recolhidas durante o exercício de 2011, conforme determina a Legislação (R\$ 366 milhões);*
- - *alteração da Hipótese de Taxa de Juros, tendo sido ela reduzida de 6%a.a. para 5%a.a. de forma a assegurar que a meta atuarial seja cumprida a médio e a longo prazo conforme determina a Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006, em face das tendências do mercado financeiro (R\$ 372 milhões);*
- - *ajuste das Provisões à Constituir (RTSA financeira) de forma a considerar apenas aquelas que vem sendo honradas (R\$ 115 milhões);*
- - *ajuste do Fundo Previdenciário, constituído em 2008 objetivando a cobertura de elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em razão de possível revisão de benefícios, em virtude de que nos exercícios de 2009 e 2010 esse Fundo não foi reavaliado em razão de ausência das informações necessárias, tendo sido apenas atualizado monetariamente; já nesta avaliação (2011), obtiveram-se os dados necessários para o seu redimensionamento (R\$ 23 milhões)”.*

C.5.2 – Outras manifestações constantes do parecer atuarial - CESAT:

- *“ Para a realização do saneamento do PBP1, de início, há que se observar que, historicamente, as patrocinadoras do PBP1 não cumprem na íntegra o Plano de Custeio do PBP1 (devidamente aprovado e pactuado pelas patrocinadoras, conforme legislação aplicável, e mantido desde 15/12/2000), deixando, em geral, de efetuar parte de suas contribuições devidas. Observa-se em relação aos registros contábeis, elevado valor de dívidas de contribuições em atraso, destacando-se que, com base em informações prestadas pelo PORTUS, o Plano de Custeio adotado para o exercício de 2011 não foi seguido na íntegra pelas patrocinadoras CODOMAR, CODERN, CODEBA, CDRJ, PORTO DE RECIFE S/A, DOCAS PB, CODESA, CODESP, SPI e SNPH.*
- *Consoante já mencionado, da análise do Balanço de 31/12/2011, verifica-se que a dívida de contribuições de patrocinadoras atinge o significativo montante de R\$ 1.103 milhões, ou seja, quase o triplo do Ativo Patrimonial do PBP1, salientando-se que parte desta dívida é questionada pelos Patrocinadores do Plano, cabendo a realização de auditoria sobre o seu valor.*
- *Essa inadimplência das patrocinadoras quanto ao pagamento das contribuições devidas ao PBP1 foi analisada pelo Órgão Fiscalizador, sendo comentada nos seus Relatórios de Fiscalização nº 37/2009/ESRJ e nº 24/2010/ERRJ/PREVIC.*
- *Outro fato importante a ser destacado, também aludido nos supracitados relatórios, é que, por ocasião da liquidação da ex-patrocinadora PORTOBRAS, não foram pagas as contribuições de retirada de patrocínio previstas no Regulamento do PBP1, as quais foram reconhecidas como devidas pela Comissão de Retirada de Patrocínio da então Secretaria de Previdência Complementar, Órgão Governamental responsável àquela ocasião pela emissão de Parecer sobre a matéria de Retirada de Patrocínio (Ofício nº 538 SPC/CGOF/COJ, de 04/09/1996).*
- *Isto posto, o PORTUS está em processo de cobrança judicial à UNIÃO, a qual tem a qualidade de sucessora daquela empresa; elucide-se que no período de 03/1990 (data da extinção da PORTOBRAS) até 12/2011, o PORTUS já desembolsou significativos milhões com pagamento de benefícios somente a participantes da extinta PORTOBRAS, sem que tenha auferido até a presente data as receitas necessárias.*
- *Portanto, é evidente que um dos grandes e principais motivos da insolvência do PBP1 é a falta de pagamento das contribuições normais devidas pelas patrocinadoras ou sua sucessora, nos termos dos Convênios de Adesão por elas firmados com o PORTUS, que, na medida que fossem pagas, por si só, praticamente eliminariam o déficit do Plano.*

- Além dessa situação, através de Contrato de Integralização de Reserva assinado em 14/12/2000, com a devida anuência do Ministério dos Transportes e do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Ofício DEST/CGS nº 306/2000, de 04/12/2000), as Reservas de Tempo de Serviço Anterior (RTSA), avaliadas conforme a avaliação atuarial de 2000, foram assumidas exclusivamente pelos Patrocinadores, sendo previsto naquele Contrato a sua auditoria e a sua revisão sempre que ocorrerem alterações nos encargos do PBP1: "O valor contratado será revisto sempre que ocorrerem eventos determinantes de alterações nos encargos do PORTUS. Os impactos decorrentes destas alterações serão mensurados pelo atuário responsável pelo plano de benefícios e verificados por atuário contratado pelas Patrocinadoras, utilizando-se, ambos, das mesmas bases técnicas."
- Tal compromisso foi ratificado em 16/01/2002 no item 6 do Memorando de Entendimentos formulado pelos Patrocinadores: "Item 6 - Admitem e atestam as PATROCINADORAS que os valores correspondentes à dívida global estão relacionados diretamente ao equilíbrio, solvabilidade e liquidez do plano de benefícios do PORTUS."
- Assim, uma vez atestadas as RTSA pelo Atuário do PBP1 e validadas por Atuário independente escolhido pelas suas patrocinadoras, parecem satisfeitas as cláusulas do Contrato de Integralização de Reserva, restando as providências necessárias para a formalização e pagamento dos valores revistos.
- Por todo o exposto, levando-se em conta as orientações emanadas pelo Instituto Brasileiro de Atuária, as normas atuariais adequadas e internacionalmente aceitas, e o cumprimento *ipsis litteris* do que determina a Legislação Brasileira pertinente, bem como os Convênios de Adesão e Contratos firmados entre o PORTUS e os patrocinadores do PBP1, somos da opinião de que, para restaurar o equilíbrio econômico-atuarial do PBP1, há que se seguir o Plano de Custeio demonstrado na Nota Técnica Atuarial de Encerramento do Exercício de 2011 do PBP1, sendo imprescindíveis as cobranças e os pagamentos das contribuições em atraso pelas patrocinadoras e o ajuste das Reservas de Tempo de Serviço Anterior, as quais, essas últimas, poderão ser reduzidas em caso de êxito da Ação Judicial contra a UNIÃO em face da cobrança de contribuição de retirada de patrocínio da PORTOBRAS.
- Por fim, registre-se que, foi apresentado pelo atual Interventor do PORTUS proposta de Plano de Recuperação do PBP1 condizente com o supracitado Plano de Custeio, o qual, caso seja validado pelas patrocinadoras e Órgãos Governamentais competentes, bem como seguido adequadamente, eliminará as deficiências financeiro-atuariais ora apontadas, salientando-se que sem as urgentes providências que o caso requer, em menos de 12 meses o PORTUS certamente não mais possuirá recursos para o pagamento de benefícios."

D – SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTUS 1 – PBP1.

D.1 - A comparação do Ativo Líquido Previdenciário (R\$ 278.687.001,69) com as Provisões Matemáticas (R\$ 2.956.186.848,65) demonstrou que o Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1, encontra-se deficitário em (R\$ 2.713.056.258,16).

D.2 - Observa-se que os compromissos previdenciários com os participantes e assistidos, constantes da avaliação atuarial de 31/12/2011 é de R\$ 2.956.186.848,65 (dois bilhões novecentos e cinquenta e seis milhões cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Referidos compromissos quando confrontados com o Patrimônio Previdenciário disponível na mesma data no valor de R\$ 278.687.001,69 (duzentos e setenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, um real e sessenta e nove centavos) indica que os participantes e assistidos têm capitalizado apenas 9,43% do que seria necessário para pagamento de suas aposentadorias (8,22% quando descontado do Patrimônio Previdencial, o Fundo Previdencial).

D.3 - Esta situação ficará mais agravada ainda se a compararmos apenas para com o patrimônio previdenciário que possua liquidez.

E – OUTRAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANO

E.1 - A frequência de Participantes em 31/12/2011, com base na Avaliação Atuarial, é a seguinte:

PATROCINADOR	FREQUÊNCIA ABSOLUTA						FREQUÊNCIA RELATIVA
	Participantes Ativos	Participantes Remidos	Participantes Assistidos por Aposentadoria por Invalidez	Participantes Assistidos por Aposentadoria Programada	Grupos Familiares de Pensão	Total	
PORTOBRAS	0	0	29	253	346	628	5,82%
PORTUS	69	1	4	23	5	102	0,94%
CODOMAR	14	0	5	95	54	168	1,56%
CDC	86	0	9	155	72	322	2,98%
CODERN	152	0	47	205	98	502	4,65%
CODEBA	170	0	80	275	203	728	6,74%
CDP	171	0	8	129	91	399	3,70%
CDRJ	412	0	68	802	678	1.960	18,16%
APR	79	0	2	15	3	99	0,92%
DOCAS-PB	34	0	2	8	6	50	0,46%
CODESA	130	0	30	372	194	726	6,73%
CODESP	728	4	182	2.772	1.320	5.006	46,37%
SPI	28	0	3	22	2	55	0,51%
EMAP	14	0	0	1	0	15	0,14%
SNPH	6	0	0	24	5	35	0,32%
TOTAL	2.093	5	469	5.151	3.077	10.795	100,00%

E.2 – Demonstrativo elaborado pelo Atuário do PBP 1, sobre a possibilidade de entrada em benefícios dos participantes ainda ativos.

Número de Meses que Faltam para a Concessão da Suplementação de Aposentadoria Programada para os participantes ativos			Frequência Absoluta de Ativos em 31/12/2011	Frequência Relativa de Ativos em 31/12/2012
0			748	35,74%
1	a	12	163	7,79%
13	a	24	160	7,64%
25	a	36	181	8,65%
37	a	48	149	7,12%
49	a	60	125	5,97%
61	a	72	87	4,16%
73	a	84	96	4,59%
85	a	96	95	4,54%
97	a	108	44	2,10%
109	a	120	46	2,20%
121	ou mais		199	9,51%
TOTAL			2.093	100,00%

F – DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

F.1 - O Instituto mantém contrato com pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários para atuar como agente custodiante e responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativo às operações nos segmentos de renda fixa e renda variável. A administração dos investimentos é exercida em quase a sua totalidade pela própria Entidade, observando o que dispõe sua Política Anual de Investimentos.

F.2 - Enquadramento dos Investimentos em 31/12/2011:

Consolidado (Plano + PGA)

Segmentos	Valores em dezembro/2011	Alocação	Limite RES/CMN
DISPONIBILIDADES	R\$ 104.480,48	0,03%	
RENTA FIXA	R\$ 102.386.585,36	32,74%	100%
NTN	22.551.470,47	7,21%	
Quotas de Fundos FIF	61.571.150,28	19,69%	
DPGE	14.173.076,11	4,53%	
Debêntures não Conversíveis	4.090.888,50	1,31%	
RENTA VARIÁVEL	R\$ 111.257.474,02	35,57%	50%
Ações a Vista	111.257.474,02	35,57%	
INVESTIMENTO ESTRUTURADO	R\$ 1.155.670,74	0,37%	20%
Fundos Multimercados	1.004.299,76	0,32%	10%
Fundos Imobiliários	151.370,98	0,05%	10%
IMÓVEIS	R\$ 93.675.801,00	29,92%	8%
Uso Próprio	R\$ 5.685.589,12	1,82%	
Para Renda	R\$ 46.950.411,23	15,01%	
Shopping Center	R\$ 22.421.333,25	7,17%	
Direitos de Alienações	R\$ 18.563.472,40	5,94%	
(-) Valores a Pagar	R\$ (45.005,00)	-0,01%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 13.710.077,08	4,38%	15%
Empréstimos	R\$ 13.709.473,39	4,38%	
Financiamentos Imobiliários	R\$ 905,60	0,00%	
(-) Valores a Pagar	R\$ (301,91)	0,00%	
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	R\$ 5.301.530,25	1,70%	
OUTROS	R\$ 16.136,72	0,01%	
Precatórios RIOESTE	R\$ 16.136,72	0,01%	
CONTINGÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS (*)	R\$ (14.736.624,48)	-4,71%	
TOTAL	R\$ 312.771.131,17	100,00%	

Fonte: Relatório Investimentos e Contabilidade.

(*) Adotado em função do risco de liquidez do plano.

Ativo	Valor	Alocação	% Máximo	Diversificação
Debêntures SULTEPA	R\$ 4.090.888,50	100,00%	25,00%	Série emitida
Imóveis	R\$ 93.575.801,00	29,92%	8,00%	Recursos do plano

Fonte: Relatório Gerencial de Investimentos/Custódia.

- O PBP1 permanece desenquadrado na carteira de imóveis com excesso de 21,92%, acima do limite de 8% estabelecido na RES/CMN 3.792/09. Tal situação está principalmente atrelada à insegurança jurídica de se realizar alienações e já foi informado na Política de Investimentos 2012 ao Órgão Fiscalizador (A política de Investimentos 2012, está disponibilizada no site do PORTUS).
- As Debêntures da SULTEPA encontram-se desenquadradas e fora dos limites estabelecidos pela RES/CMN 3.792/09. Trata-se ativo financeiro de alto risco de crédito e sem liquidez, que deverá ser levado a vencimento (investimento antigo da carteira PBP1/PORTUS). Referida emissora vem pagando regularmente os compromissos na forma contratada.

F.3 – Rentabilidades dos investimentos:

Segmento	Rentabilidade	Atuarial	Real
Total	12,81%	12,47%	0,30%
Renda Fixa	13,86%	12,47%	1,24%
Renda Variável	-11,77%	12,47%	-25,71%
Investimentos Estruturados	12,80%	12,47%	0,29%
Imóveis	48,22%	12,47%	31,79%
Empréstimos e Financiamentos	33,91%	12,47%	19,06%

Fonte: Relatório de Investimentos.

Atuarial: INPC + 6% a.a.

- A rentabilidade acumulada até dezembro de 2011 foi maior que a meta atuarial do período, proporcionando um ganho real de 0,30%. A rentabilidade total foi influenciada pela rentabilidade dos imóveis em função do resultado da reavaliação e venda de imóveis em 2011 e da reversão da provisão para perda do imóvel à Rua Equador 43 - RJ, além da rentabilidade do segmento de empréstimos a participantes

F.4 - Maiores informações sobre o resultado dos investimentos podem ser obtidas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas, disponíveis encontradas no site www.portus.com.br, no link "Relatório Anual 2011".

G – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

G.1 - A Política de Investimentos 2012 tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios administrados pelo Instituto, em consonância com o disposto na Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009 (DOU – 28/09/2009) e demais normas expedidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

G.2 - A alocação foi definida com base em estudo de macro-alocação de ativos, elaborado com o intuito de determinar a meta estratégica a ser perseguida ao longo do exercício dessa Política de Investimentos, em face da situação de insolvência e falta de liquidez de parte dos recursos garantidores.

Segmento de Aplicação	Limite Mínimo	Limite Máximo	Limite Alvo
Renda Fixa	Não Há	100,00%	55,00%
Renda Variável	Não Há	70,00%	29,00%
Investimentos Estruturados*	Não Há	20,00%	5,00%*
Investimentos no Exterior	Não Há	10,00%	0,00%
Imóveis	Não Há	8,00%	8,00%**
Operações com Participantes.	Não Há	15,00%	3,00%
Total	---	--	100,00%

*Não investirá diretamente, exceção se fará caso exista em algum fundo de investimento aberto ou fechado.

** impossível alcançar o % face à insegurança jurídica para a venda.

Observação: O limite alvo leva em consideração a entrada nos cofres do PBP1/PORTUS de R\$ 150.000.000,00 milhões para pagamento de dívidas de Patrocinadoras a ser viabilizado pelo Governo Federal, mediante aumento de capital das Cias Docas, das quais detém a maioria do capital social.

G3 - Índices de referência e metas de rentabilidade .

Segmento de Aplicação	Índice de Referência (benchmark)
Conjunto de Investimentos	Desejável - Meta Atuarial (INPC + 6% a.a.)
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	CDI
Investimentos no Exterior	Não Aplicável
Imóveis	INPC + 6% a.a.
Empréstimos	INPC + 6% a.a.

G.4 – Vide detalhamento na Política de Investimentos 2012, disponível no site do PORTUS www.portus.com.br.

H – DESPESAS ADMINISTRATIVAS RELEVANTES

No ano de 2011 o total das despesas administrativas do PBP1/PORTUS foram assim distribuídas:

Gestão Administrativa	Realizado até dezembro/2011	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS MAIS RELEVANTES	VALORES	
Pessoal e Encargos	R\$ 6.953.820,88	
Proventos Pessoal Próprio	R\$ 3.245.626,92	46,67%
Encargos Sociais	R\$ 1.629.926,15	23,44%
Benefícios Trabalhistas	R\$ 1.373.865,89	19,76%
Dirigentes	R\$ 567.409,00	8,16%
Conselheiros	R\$ 136.992,92	1,97%
Viagens e Estadias	R\$ 343.436,78	
Passagens Aéreas	R\$ 186.481,78	54,30%
Diárias	R\$ 156.954,00	45,70%
Serviços de Terceiros	R\$ 5.711.040,00	
Escritórios Terceirizados - Advogados	R\$ 2.673.882,36	46,82%
Auditoria Atuarial/Benefícios	R\$ 1.134.853,98	19,87%
Terceirização de Informática	R\$ 916.055,89	16,04%
Assessoria Técnica	R\$ 520.758,79	9,12%
Atuária Externa	R\$ 231.833,09	4,06%
Consultoria dos Investimentos	R\$ 196.456,55	3,44%
Auditoria Externa	R\$ 37.199,34	0,65%
Despesas Gerais	R\$ 1.036.173,86	
Despesas com Aluguel Uso Próprio	R\$ 301.971,99	29,14%
Despesas com Ligações Telefônicas	R\$ 228.583,89	22,06%
INSS Serviço de Autônomos	R\$ 139.158,01	13,43%
Despesas Jurídica	R\$ 102.560,04	9,90%
Despesa com Condomínio	R\$ 97.580,63	9,42%
Despesas com Luz	R\$ 91.758,86	8,86%
Despesa com Correios	R\$ 46.414,08	4,48%
Impostos e Taxas	R\$ 28.146,35	2,72%
Depreciação/Amortização	R\$ 288.288,12	
Intangível	R\$ 230.281,26	79,88%
Imobilizado	R\$ 58.006,86	20,12%

Fonte: Contabilidade.

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I.1 - Balanço Patrimonial:

PLANO PBP1

em 31 de dezembro de 2011

(Em milhares de reais)

ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
DISPONÍVEL	104	48	EXIGÍVEL OPERACIONAL	7.561	17.108
REALIZÁVEL	385.894	555.040	Gestão Previdencial	6.846	6.060
Gestão Previdencial	40.291	131.801	Gestão Administrativa	670	1.265
Gestão Administrativa	18.154	12.851	Investimentos	45	9.783
Investimentos	327.449	410.388	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	80.697	47.240
Títulos Públicos	22.552	20.580	Gestão Previdencial	58.326	28.765
Créditos Privados/Depósitos	18.264	19.376	Gestão Administrativa	7.634	5.637
Ações	111.257	102.529	Investimentos	14.737	12.838
Fundos de Investimentos	62.727	163.943	PATRIMÔNIO SOCIAL	298.047	491.259
Derivativos	-	125	PATRIMÔNIO COBERTURA PLANO	243.131	463.468
Investimentos Imobiliários	93.621	82.032			
Empréstimos/Financiamentos	13.710	13.287			
Depósitos Judiciais/Recursais	5.302	-			
Outros Realizáveis	16	8.516	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.956.187	2.321.219
PERMANENTE	307	519	Benefícios Concedidos	1.826.280	1.508.472
Imobilizado	307	289	Benefícios a Conceder	1.215.174	999.529
Intangível	-	230	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(85.267)	(186.782)
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	(2.713.056)	(1.857.751)
			Resultados Realizados	(2.713.056)	(1.857.751)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(2.713.056)	(1.857.751)
			FUNDOS	54.916	27.791
			Fundo Previdencial	35.556	8.781
			Fundo Administrativo	16.139	15.814
			Fundo dos Investimentos	3.221	3.196
TOTAL DO ATIVO	386.305	555.607	TOTAL DO PASSIVO	386.305	555.607

I.2 – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social.

PLANO PBP1

em 31 de dezembro de 2011

(Em milhares de reais)

Descri�o	2011	2010	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	491.259	424.651	15,69%
1. Adic�es	391.618	479.525	-18,33%
Contribui�es Previdenciais	332.537	413.727	-19,62%
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Previdencial	42.603	49.606	-14,12%
Receitas Administrativas	15.452	15.443	0,06%
Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativo	1.001	539	85,71%
Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativo	25	210	-88,10%
2. Destina�es	(584.830)	(412.917)	41,63%
Benef�cios	(538.325)	(382.917)	40,59%
Resultado Negativo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	(19.589)	(8.998)	117,70%
Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(10.789)	(6.725)	60,43%
Despesas Administrativas	(14.850)	(14.277)	4,01%
Constitui�o de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(1.277)	-	100,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	(193.212)	66.608	390,07%
Provis�es Matem�ticas	634.968	167.508	279,07%
D�ficit T�cnico do Exerc�cio	(855.305)	(103.834)	723,72%
Fundo Previdencial	26.775	1.020	2525,00%
Fundo Administrativo	325	1.704	-80,93%
Fundo dos Investimentos	25	210	-88,10%
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)	298.047	491.259	-39,33%

I.3 - Demonstração da Muta  o do Ativo L  ido Por Plano de Benef  cios.

PLANO PBP1

em 31 de dezembro de 2011

(Em milhares de reais)

	Descri��o	2011	2010	Varia��o (%)
	A) Ativo L��ido - In��cio do Exerc��cio	472.249	407.555	15,87%
	1. Adi��es	390.196	477.079	-18,21%
(+)	Contribui��es	347.593	427.473	-18,69%
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	42.603	49.606	-14,12%
	2. Destina��es	-583.758	-412.385	41,56%
(-)	Benef��cios	-538.324	-382.917	40,59%
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gest��o Previdencial	-19.589	-8.998	117,70%
(-)	Constitui��o de Conting��ncias - Gest��o Previdencial	-10.789	-6.725	60,43%
(-)	Custeio Administrativo	-15.056	-13.745	9,54%
	3. Acr��scimo/Decr��scimo no Ativo L��ido (1+2)	-193.562	64.694	-399,20%
(+/-)	Provis��es Matem��ticas	634.968	167.508	279,07%
(+/-)	Fundo Previdencial	26.775	1.020	2525,00%
(+/-)	D��ficit T��cnico do Exerc��cio	-855.305	-103.834	723,72%
	B) Ativo L��ido - Final do Exerc��cio (A+3)	278.687	472.249	-40,99%
	C) Fundos n��o Previdenciais	19.360	19.010	1,84%
(+/-)	Fundo Administrativo	16.139	15.814	2,06%
(+/-)	Fundo do Investimento	3.221	3.196	0,78%

I.4 - Demonstr  o do Plano de Gest  o Administrativa.

em 31 de dezembro de 2011

(Em milhares de reais)

	Descri��o	2011	2010	Varia��o (%)
	A) Fundo Administrativo do Exerc��cio Anterior	15.814	14.110	12,08%
	1. Custeio da Gest��o Administrativa	16.452	15.981	2,95%
	1.1. Receitas	16.452	15.981	2,95%
	Custeio Administrativo da Gest��o Previdencial	15.315	13.745	11,42%
	Taxa de Administra��o de Empr��stimos e Financiamentos	57	77	-25,97%
	Resultado Positivo dos Investimentos	1.001	539	85,71%
	Outras Receitas	79	1.620	-95,12%
	2. Despesas Administrativas	16.127	14.277	12,96%
	2.1. Administra��o Previdencial	15.016	13.339	12,57%
	Pessoal e encargos	6.403	5.939	7,81%
	Treinamentos/congressos e semin��rios	28	33	-15,15%
	Viagens e est��dias	263	432	-39,12%
	Servi��os de terceiros	5.450	4.724	15,37%
	Despesas gerais	1.307	1.263	3,48%
	Deprecia��es e amortiza��es	288	948	-69,62%
	Conting��ncia	1.277	-	100,00%
	2.2. Administra��o dos Investimentos	1.111	938	18,44%
	Pessoal e encargos	699	618	13,11%
	Treinamentos/congressos e semin��rios	4	-	100,00%
	Viagens e est��dias	81	48	68,75%
	Servi��os de terceiros	322	263	22,43%
	Despesas gerais	5	9	-44,44%
	3. Sobre/Insufici��ncia da Gest��o Administrativa (1-2)	325	1.704	-80,93%
	4. Constitui��o/Revers��o do Fundo Administrativo (3)	325	1.704	-80,93%
	B) Fundo Administrativo do Exerc��cio Atual (A+4)	16.139	15.814	2,06%

J – SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO DO PBP1/PORTUS:

Em 07 de novembro de 2011, foi entregue à Secretaria Especial de Portos – SEP, a Carta Interv – 5516/11 datada de 04 de novembro de 2011, encaminhado “Relatório Parcial de 60 dias de Intervenção, propostas iniciais de soluções PBP1/PORTUS e atendimento a Portaria SEP 165/2011”

No referido relatório, entre outras informações e análises, existiam três OPCÕES de Plano de Recuperação, a saber:

Antes, entretanto há que ser ressaltado:

A - Na forma da legislação o Interventor não tem poderes para aprovação de plano de recuperação;

B - Tal plano de recuperação apresentado na forma da Lei Complementar 109/2001 está previsto em seu Capítulo IV, Artigos 44, 45 e 46 e tornar-se-á viável se:

- (I) Aderente à legislação;
- (II) Houver colaboração de todos os envolvidos (Patrocinadores, Participantes e Assistidos, Associações de Aposentados, Federação dos Portuários e respectivos Sindicatos; Ministério Supervisor e demais Órgãos Governamentais);
- (III) Gerar uma documentação técnica e jurídica consistente;
- (IV) For aprovado pelos órgãos governamentais competentes para tal;
- (V) Houver reestruturação do Administrador do PBP1, o PORTUS; e
- (VI) Houver mudança de cultura dos Participantes, dos Assistidos e dos Patrocinadores para com o Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP1.

J.1 - Proposta de Plano de Recuperação –OPÇÃO 1.

A OPÇÃO 1 trata-se da continuidade dos trabalhos de levantamentos econômicos, financeiros e atuariais que vêm sendo desenvolvidos pelo PORTUS há alguns anos. A diferença está na proposta de tratamento dos resultados pela via administrativa e auditada pelas patrocinadoras através de empresas de auditoria independentes e de assessoria atuarial de renome contratadas pelas próprias Patrocinadoras, cujos resultados seriam submetidos ao Ministério Supervisor – SEP, ao DEST, à PREVIC e demais Órgãos Governamentais competentes para tal.

Observação: Acreditamos, que para as patrocinadoras e para a segurança do PBP1 é imprescindível a manifestação do TCU, face aos questionamentos que o mesmo vem fazendo com relação ao custeio do plano pelas mesmas.

Esta OPÇÃO 1 envolve três grandes frentes de trabalho ligados aos compromissos solidários das patrocinadoras para com o plano de benefícios que resumidamente, frente aos trabalhos até então desenvolvidos pelo PORTUS são as seguintes:

- Dívidas das patrocinadoras envolvendo falta de cumprimento do plano de custeio; atraso de repasse das contribuições e outras obrigações de custeio aos cofres do plano; contribuições de participantes não repassadas, etc.;
- Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA (serviço passado), que na forma dos diversos regulamentos vigentes através dos anos de existência do PBP1, contratualmente a maioria destas obrigações de custeio seriam de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras, e;
- Retirada de patrocínio da extinta PORTOBRÁS, sem que as relações contratuais vigentes à época da retirada (regulamento do plano e legislação) fossem cumpridas.

O PORTUS, Administrador Fiduciário do PBP1 mantém contra as patrocinadoras mais de trinta processos de cobrança envolvendo os compromissos acima salientados, entretanto os resultados, se favoráveis, podem levar muitos anos, tempo este que a situação econômica e financeira do PBP1 não permite esperar.

Frente ao reduzido patrimônio previdenciário existente no PBP1 que aliado aos problemas judiciais das mais diversas especialidades, a possibilidade real de inadimplência total do PBP1 para com seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas) é de curto prazo.

Caso seja aprovada a proposta de desenvolvimento do plano de recuperação, através do modelo constante desta OPÇÃO 1, os resultados econômicos e financeiros obtidos seriam considerados como de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras que depois de somado ao patrimônio previdenciário ainda existente seria confrontado com as obrigações do PBP1/PORTUS, cujo resultado poderia indicar:

- Resultado superavitário, onde o tratamento do excesso seria analisado à sombra da legislação e o fluxo de aportes financeiros das patrocinadoras seria programado de forma dar a estabilidade ao PBP1 exigida na legislação;
- Resultado equilibrado, o fluxo de aportes financeiros das patrocinadoras seria programado de forma a dar estabilidade ao PBP1 exigida na legislação.
- Resultado deficitário, onde o tratamento do déficit remanescente seria analisado à sombra da legislação indicando, além do fluxo financeiro necessário ao seu custeio, qual parte caberia às patrocinadoras e qual parte caberia aos participantes, ou remetendo à OPÇÃO 2.

SMJ, na realidade este caminho, nada mais era do que o traçado nas diretrizes estabelecidas no Artigo 2º, da Resolução do CGPC Nº 01, de 20 de dezembro de 2000.

“Art. 2º A Secretaria de Previdência Complementar, quando da aprovação do ajuste atuarial das entidades referidas no artigo anterior, deverá exigir a observância da proporcionalidade contributiva existente entre patrocinadora e segurados no período anterior a 16 de dezembro 2000.”

Observação: CGPC – Conselho de Gestão da Previdência Complementar, órgão regulador na forma da LC 109/2001, substituído pelo atual Conselho Nacional de Previdência Complementar- CNPC (Decreto 7.123 de 03 de março de 2010).

Posteriormente à apresentação das Propostas de Plano de Recuperação do PBP1/PORTUS, a OPÇÃO 2 veio a ser inviabilizada vez que, a Resolução do CGPC Nº 01, de 20 de dezembro de 2000, foi revogada pela RESOLUÇÃO MPS/CNPC Nº 07, de 12 de setembro de 2011, publicada no DOU de 2 de dezembro de 2011.

A entrada em vigor da RESOLUÇÃO MPS/CNPC Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011, SMJ, não inviabilizou os teores da OPÇÃO 1, apenas inibe, para o caso do resultado das auditorias a serem realizadas pelas patrocinadoras ser inferior ao necessário para cobrir o Déficit do PBP 1, a possibilidade de se remeter a diferença para solução através da OPÇÃO 2. Neste caso, o déficit remanescente teria que ser equacionado por contribuições paritárias de Patrocinadores e Participantes e Assistidos (aposentados e pensionistas).

J.2 - Proposta de Plano de Recuperação – OPÇÃO 2 – Foi INVIABILIZADA posteriormente à sua apresentação.

A **OPÇÃO 2** apresentada tratava da proposta de desenvolvimento do plano de recuperação, seguindo as linhas das determinações constantes no Artigo 3º, da Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC Nº. 1, de 20 de dezembro de 2000.

Entretanto, através da Resolução MPS/CNPC Nº. 07, de 12 de setembro de 2011, tornada pública através do DOU e 2 de dezembro de 2011, foi revogada a resolução do CGPC Nº. 1, de 20 de dezembro de 2000, tornado portanto sem possibilidade de aplicação a OPÇÃO 2.

RESOLUÇÃO MPS/CNPC Nº 07, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
(Publicado no D.O.U, Nº 231 de 2 de dezembro de 2011, seção I)
Revoga a Resolução CGPC nº 01, de 20 de dezembro de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º da Lei Complementar
nº 109, de 29 de maio de 2001, os arts. 13 e 16, caput, da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de
2009, e os arts. 2º e 4º do Decreto nº 7.123, de 3 de março de 2010, torna público que o
Conselho, em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de setembro de 2011,
resolveu:

Art. 1º Fica revogada a Resolução CGPC nº 01, de 20 de dezembro de 2000.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO

J.3 - Proposta de Plano de Recuperação – OPÇÃO 3.

A **OPÇÃO 3**, trata da proposta de desenvolvimento do plano de “recuperação” que **resguarda exclusivamente os benefícios dos participantes (direito acumulado) e os benefícios dos assistidos** (aposentados e pensionistas), através da retirada de patrocínio.

Observações:

- Em razão de controvérsias do TCU com as patrocinadoras para definição de Participante e Assistido, salientamos o artigo 8º da LC 109/2001:

“Art. 8º Para efeito desta Lei Complementar, considera-se:

- I – participante, a pessoa física que aderir aos planos de benefícios; e
- II – assistido o participante ou seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada.”

- O direito acumulado está tratado no parágrafo único do artigo 15:

“.....

Parágrafo único. O direito acumulado corresponde às reservas constituídas pelo participante ou à reserva matemática, o que lhe for mais favorável.

.....”

Logicamente, esta opção de Plano de Recuperação, prevista na Lei Complementar 109/2001 aplicada para todas as patrocinadoras ou para as que detêm as maiores massas de participantes, **provavelmente não preservaria o Instituto PORTUS na qualidade de administrador fiduciário.**

SMJ, face aos problemas consolidados que rondam o PBP 1 e seu administrador fiduciário, o Instituto PORTUS, já salientados nas Notas Explicativas, não vemos como manter sua estabilidade futura sem a presença dos patrocinadores. Se com as patrocinadoras já não se vê o equilíbrio e a harmonia, sem as mesmas é quase impossível.

O contexto de retirada de patrocínio está previsto na LC 109/2001 que dispõe:

“.....

*Art. 25. O órgão regulador e fiscalizador poderá autorizar a **extinção de plano de benefícios ou a retirada de patrocínio, ficando os patrocinadores e instituidores obrigados ao cumprimento da totalidade dos compromissos assumidos com a entidade relativamente aos direitos dos participantes, assistidos e obrigações legais, até a data da retirada ou extinção do plano.** (grifamos)*

“.....

Art. 33. Dependem de prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador:

- I - a constituição e o funcionamento da entidade fechada, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;*

II - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas;

III - as retiradas de patrocinadores; e

IV - as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas.

§ 1º Excetuado o disposto no inciso III deste artigo, é vedada a transferência para terceiros de participantes, de assistidos e de reservas constituídas para garantia de benefícios de risco atuarial programado, de acordo com normas estabelecidas pelo órgão regulador e fiscalizador.

§ 2º Para os assistidos de planos de benefícios na modalidade contribuição definida que mantiveram esta característica durante a fase de percepção de renda programada, o órgão regulador e fiscalizador poderá, em caráter excepcional, autorizar a transferência dos recursos garantidores dos benefícios para entidade de previdência complementar ou companhia seguradora autorizada a operar planos de previdência complementar, com o objetivo específico de contratar plano de renda vitalícia, observadas as normas aplicáveis.

....." (grifamos)

Atualmente os cálculos relativos à retirada de patrocínio são feitos individualmente para cada participante e assistido e, normalmente, seguem as disposições regulamentares correlacionadas adicionalmente com as instruções constantes da Resolução CPC Nº 06, de 07 de abril de 1988.

De maneira que possa haver maior controle e transparência, tanto para os participantes e assistidos, quanto para as patrocinadoras e órgãos governamentais foi sugerido como PONTO COMUM das propostas de planos de recuperação, a quebra de solidariedade de patrocínio.

K – PORTARIA SEP Nº 165/2011, cria comissão de acompanhamento do processo de intervenção no PORTUS.

SECRETARIA DE PORTOS
PORTARIA Nº 165, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da
Constituição da República, c/c o art. 6º, parágrafo único da Lei N.º 11.518, de 5 de setembro de 2.007,

resolve:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da Secretaria de Portos da Presidência da República, a Comissão de Acompanhamento do Processo de Intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º. Cabe à Comissão de Acompanhamento do Processo de Intervenção:

I - Articular-se com a autoridade interventora do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, buscando agendar reuniões periódicas para informar-se do andamento do processo de intervenção;

II - Informar ao público alvo, segurados do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, sobre o andamento dos trabalhos, por meio de dados colhidos junto à Autoridade Interventora;

III - Transmitir, ao Ministro de Estado da Secretaria de Portos da Presidência da República, as informações que o habilitem a atuar no processo para a garantia da sua eficácia e consecução dos seus resultados, no prazo estipulado.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Processo de Intervenção será constituída de forma paritária, com os seguintes representantes da Secretaria de Portos da Presidência da República e dos Trabalhadores Portuários indicados pela Federação Nacional dos Portuários:

I - Pela Secretaria de Portos da Presidência da República:

a) MÁRIO LIMA JÚNIOR - Secretário Executivo da Secretaria de Portos, na condição de Coordenador da Comissão;

b) GUY DE FONTGALLAND CORRÊA DA SILVA LOUREIRO - membro;

c) JOSÉ LOPES FEIJÓ - membro.

II - Pela Federação Nacional dos Portuários:

a) EDUARDO LÍRIO GUTERRA - membro;

b) MARCEISE DE MIRANDA AZEVEDO - membro;

c) VILSON BALTHAR ARSÊNIO - membro.

Parágrafo único No caso de motivo de força maior que impeça a participação de qualquer membro em reunião agendada, desde que com um prazo de 24 horas de antecedência, o Secretário Executivo da Secretaria de Portos ou o Presidente da Federação Nacional dos Portuários poderá indicar um substituto.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

Maiores informações sobre o PBP1/PORTUS podem ser obtidas
no site do PORTUS, www.portus.com.br, "fale conosco" ou Tel.: (21) 2122.8500.

Coordenadoria Jurídica I	George Anderson Esteves de S. Gomes	george.gomes@portus.com.br
Coordenadoria Jurídica II	Jefferson Ribeiro da Cunha	jefferson.cunha@portus.com.br
Coordenadoria de Gestão de Investimentos	Alexander Américo A. S. da Silva	alexander.silva@portus.com.br
Coordenadoria de Controles Internos	Dalva López López	dalva.lopez@portus.com.br
Coordenadoria de Gestão de Estudos Atuariais	Leandro Nicolau do Carmo Lima	leandro.lima@portus.com.br
Coordenadoria de Gestão Financeira	Renato de Almeida Faria	renato.faria@portus.com.br
Coordenadoria de Gestão de Cadastro e Benefícios	Fábio Vasconcelos Correa	fabio.correa@portus.com.br
Coordenadoria de Gestão Administrativa	Solange Maria de Souza	solange.souza@portus.com.br
Secretaria Presidência	Angela Maria Menezes da Silva	angela.silva@portus.com.br

Atenciosamente,

PORTUS - Instituto de Seguridade Social – Sob Intervenção.